



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 20.167.200/0001-40

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

1 OBJETO: Fornecimento de recursos financeiros para pagamento: salários e encargos trabalhistas, para atendimento de crianças e adolescentes desassistidos que residem em Santa Mariana, as quais são atendidas por cuidadores residentes – mãe social, visando garantir a integridade física e psicológica, abrigo, proteção e amparo, e garantir o acesso à escola, saúde e atividade socioeducativa. As despesas com alimentação, limpeza, higiene pessoal, reparos prediais e demais despesas serão executadas pela Secretaria de Assistência Social

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 67.730,88 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Ex da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	699	10.003.08.244.0007.2110	0	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2021	700	10.003.08.244.0007.2110	934	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2021	718	10.004.08.243.0007.6111	0	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Considerando a Lei 13.019/2014 que estabelece para regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Diante de seu artigo 31 que diz que será considerado inexigível o chamamento público da hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. Considerando a singularidade no município da Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família de Santa Mariana - APMIF, para proporcionar as crianças e adolescentes oportunidade de desenvolverem-se em abrigos que se aproximam do modelo familiar doméstico.

5.2 - Inexigibilidade de licitação a favor de APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SANTA MARIANA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SANTA MARIANA - CNPJ: 19.103.962/0001-02	R\$ 67.730,88

DECISÃO:

Encaminho ao ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e art. 31 da Lei 13.019/2014, Fornecimento de recursos financeiros para pagamento: salários e encargos trabalhistas, para atendimento de crianças e adolescentes



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 20.167.200/0001-40

desassistidos que residem em Santa Mariana, as quais são atendidas por cuidadores residentes – mãe social, visando garantir a integridade física e psicológica, abrigo, proteção e amparo, e garantir o acesso à escola, saúde e atividade socioeducativa. As despesas com alimentação, limpeza, higiene pessoal, reparos prediais e demais despesas serão executadas pela Secretaria de Assistência Social

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 08 de abril de 2021.

Helisson Matama

Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2021

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 5/2021, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e art. 31 da Lei 13.019/2014, a favor de APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SANTA MARIANA, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Fornecimento de recursos financeiros para pagamento: salários e encargos trabalhistas, para atendimento de crianças e adolescentes desassistidos que residem em Santa Mariana, as quais são atendidas por cuidadores residentes – mãe social, visando garantir a integridade física e psicológica, abrigo, proteção e amparo, e garantir o acesso à escola, saúde e atividade socioeducativa. As despesas com alimentação, limpeza, higiene pessoal, reparos prediais e demais despesas serão executadas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 67.730,88 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Santa Mariana-PR, 08 de abril de 2021.

Maria Alice Guimarães Calixto
Gestora do FMAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIANA
CNPJ nº. 20.167.200/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

A Gestora do FMAS, Maria Alice Guimarães Calixto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 153/2021
- b) **Licitação nº:** 5/2021
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 08/04/2021
- e) **Data da Adjudicação:** 08/04/2021
- f) **Objeto da licitação** Fornecimento de recursos financeiros para pagamento: salários e encargos trabalhistas, para atendimento de crianças e adolescentes desassistidos que residem em Santa Mariana, as quais são atendidas por cuidadores residentes – mãe social, visando garantir a integridade física e psicológica, abrigo, proteção e amparo, e garantir o acesso à escola, saúde e atividade socioeducativa. As despesas com alimentação, limpeza, higiene pessoal, reparos prediais e demais despesas serão executadas pela Secretaria de Assistência Social
- g) **Contratado:** APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SANTA MARIANA - CNPJ: 19.103.962/0001-02
- h) **Valor Homologado:** R\$67.730,88 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
- i) **Vigência:** 120 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Santa Mariana-PR, em 08 de abril de 2021.

Maria Alice Guimarães Calixto
Gestora do FMAS